



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

11 de Outubro de 2016 - ANO - XV. Nº 1108 - Pág. 01 à 03.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

### ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 9263/2001. RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. ANTONIA HELOIZA RIBEIRO MOURA SOUZA, brasileira, casada, portadora do CPF: 245.171.003-91 PIS/PASEP nº. 1.701.999.646-7, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL05, admitida em 01/08/1983, inscrita sob matrícula nº 2130, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento nos art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.873,40 (quatro mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 3.456,32
Adicional Tempo de Serviço (26%) (lei 678/1991)	R\$ 898,64
Gratificação Regência de Classe (15%) (lei 2172/2010)	R\$ 518,44
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 4.873,40</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de outubro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA ANAIDE DE SOUSA, brasileira, casada, portadora do CPF: 122.601.773-87 PIS nº. 1.011.949.237-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. NM-CL09, admitida em 15/04/1987, inscrita sob matrícula nº 2710, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º Emenda Constitucional nº 47/05, c/c Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei Complementar nº 01/2009, c/c Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.428,42 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 2.502,50
Adicional Tempo de Serviço (22%) (lei 678/1991)	R\$ 550,55
Grat. Reg. de Classe (15%) (lei 2172/2010)	R\$ 375,37
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 3.428,42</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de setembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 9263/2001. RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, a Sra. MARIA DO SOCORRO CARVALHO, brasileira, divorciada, portadora do CPF: 122.107.143-20 PIS/PASEP: 1.705.975.283-6, servidora desta prefeitura, concursada, inscrita sob matrícula nº 11286, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. ADO-05, admitida em 02/06/1992, lotada na

Secretaria de Saúde, com fundamentação no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, em consonância com o art. 28, parágrafos 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 1414, de 14 de novembro de 2001 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por tratar-se o diagnóstico literal de doença grave e incurável, resultando no valor de R\$ 994,40 (novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$880,00
Adicional Tempo de Serviço (13%) Lei 678/91 c/c Lei 01/2009	R\$144,40
<b>TOTAL DO BENEFÍCIO:</b>	<b>R\$994,40</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de outubro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 1045/2012, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. MARIA IRACEMA DOS SANTOS SOUSA, brasileira, casada, portadora do CPF: 447.587.313-49 PIS/PASEP nº. 1.701.999.435-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. NM-CL04, admitida em 01/06/1985, inscrita sob matrícula nº 1918, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais com fundamento legal no art 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 em consonância com o art. 30, § 1º da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei 678/1991 e Lei 2172/2010, resultando no valor mensal de R\$ 1.575,26 (mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 1.133,29
Adic. Tempo de Serviço (24%) Lei nº 678/1991	R\$ 271,98
Grat. Regência de Classe (15%) Lei nº 2172/2010	R\$ 169,99
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 1.575,26</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 30 de setembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 12129/2007. RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, à servidora Sra. MARIA JERÔNIMO LIMA, brasileira, portadora do CPF: 118.784.953-72 PIS/PASEP nº. 1.011.949.250-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. NM-CL09, admitida em 01/01/1978, inscrita sob matrícula nº 2522 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 6º e 7º da EC nº 41/2003, c/c art. 2º da EC 47/2005, c/c Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.678,67 (três mil e seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 2.502,50
Adicional Tempo de Serviço (32%) (lei 678/1991 c/c lei 01/2009)	R\$ 800,80
Gratificação Regência Classe (15%) (lei 2172/2010)	R\$ 375,37
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 3.678,67</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de outubro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Cynthia Aguiar Neves Osterno

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Cristina Dias Carneiro

## — AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Regis Martins de Oliveira

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. EUNICE GARCIA DA SILVA PRADO, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 02665, CPF Nº 262.768.103-63, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUC. BÁSICA, ref. ES-CL06, admitido em 02/06/1986, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 10117/2016 de 08/08/2016, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 05 de outubro de 2016. Frederico Alberto Sampaio Martins PRESIDENTE DO IPMC.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20150821001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ. Nº 07.202.872/0001-81, com Sede à Rua Marechal Nacion, 381, Barra do Ceará, Fortaleza –CE, neste ato representada pelo Sr. Valmir Rosa Torres Neto, inscrito no CPF sob o nº 008.864.063-90, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir

pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O Presente termo aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Contrato nº 20150821001 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, CELINA SÁ MORAIS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto de o presente termo aditivo alterar a prorrogação dos prazos previstos na cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução por 100(cem) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, Encerrando, em virtude desde, o prazo de execução contratual em 23 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 14 de setembro de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Sr. Valmir Rosa Torres Neto - Berma Engenharia e Comércio Ltda Me.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20150615003 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: E & L SERVIÇOS E LOCAÇÕES IRELI ME, CNPJ. Nº 19.570.868/0001-55, com Sede na Rua Alexandre Benício, nº 60, Bairro Centro, Lavras da Mangabeira, -Ce, CEP 63.300-000, neste ato representada pelo Sr. Luciano Ferreira da Silva Filho, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato nº 20150615003 tem como objeto a REFORMA E

MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: O presente aditivo consigna um acréscimo no objeto contratual correspondente a 17,53% (dezesete vírgula cinquenta e três por cento) do valor do lote II inicialmente pactuado, passando o mesmo de R\$ 2.020.157,67 (dois milhões, vinte mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 2.374.233,92 (dois milhões trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), ou seja houve um acréscimo de R\$354.076,25 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 19 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Antonia Cláudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Sr. Luciano Ferreira da Silva Filho -E & I Serviços e Locações Eireli Me.

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130823001- EDUCAÇÃO / Contrato de Serviço. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: CARDOSO CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 13.565.359/0001-30, com Sede na Rua Pedro Gomes da Rocha, 97, sala 02- Centro- Caucaia- CE, neste ato representado pelo Sr. Fernando Sousa Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 601.828.773-02, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Contrato nº 20130823001 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/ CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar a prorrogação dos prazos previstos na cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência e execução por 85 (oitenta e cinco) dias, a contar da assinatura do presente termo, Encerrando, em virtude desde, o prazo de vigência e execução contratual em 29 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 05 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Antônia Cláudia de Paula Lima- Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Sr. Fernando Sousa Cardoso – Cardoso Construção Civil LTDA.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 010/2016. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (ELÉTRICO) DESTINADO A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SRA. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR GLOBAL R\$ 44.750,25 (QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - Nº CONTRATO 20161007001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 06.21.2022.3.3.90.30.00. CONTRATADO: F. A. DE ALMEIDA VAREJISTA - ME INSCRITA NO CNPJ Nº. 12.339.781/001-22 (REPRESENTANTE: JOSÉ CLEILSON LIMA DA ROCHA). VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016. DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10.001/2016. Objeto É A CONTRATAÇÃO DE 01 (HUM) CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) MIL LITROS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. LICITANTE VENCEDOR: ROBERTA THAYNARA DE MOURA CRISOSTOMO, com endereço na AV. Professora Letícia M. Cavalcante, nº 752, bairro: Capuan, Cidade: Caucaia/CE, CEP: 61.600-000, Telefone: (85) 8647-1773, inscrita no C.P.F sob o nº 073.252.493-81, com o valor global de R\$ 150.500,00 (Cento e Cinquenta mil e quinhentos reais). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Sra. Ivan Correia Sales – Secretária de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de. Caucaia/CE, 10 de Outubro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO nº 20160216001 Publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia - DOM no dia 23 de fevereiro de 2016 - ANO XV. Nº 1000. Objeto: SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE DEFESAS NOS PROCESSOS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ONDE SE LÊ: CONCORRÊNCIA nº 06.002/2015-TP. LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS nº 06.002/2015-TP.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 21 de março de 2016 - SÉRIE 3 ANO VIII. Nº 054 – Pag. 158. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de concurso público, para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal do Município de Caucaia/CE. Favorecido: CETREDE - CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO. Valor: R\$ 4.200.000,00. ONDE SE LÊ: Dispensa de Licitação nº 13.001/2016-DP. LEIA-SE: Dispensa de Licitação nº 1.733/2016.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE		
RAZÃO SOCIAL / FIRMA / NOME: ROSANNA PIERA ALDEGANI		
ENDEREÇO: RUA SILVA PAULET, 1396		
BAIRRO: ALDEOTA	DISTRITO: FORTALEZA	
Nº INSC.:	CPF/CNPJ: 703.427.111-99	REG. PAGAMENTO: NORMAL
CNAE:		

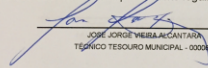
Às 13:41:00 horas do dia 10 do mês de outubro do ano de 2016, lavramos o presente Termo de Conclusão de Fiscalização da empresa acima denominada, em cumprimento a Ordem de Serviço Nº. 0011/2016

Conforme fiscalização realizada in loco, referente aos Alvarás de nºs 104/2014 e 105/2014 em nome de Rossana Piera Aldegani CPF: 703.427.111-99.

Ficou constatado que no Alvará de Construção de nº 104/2014, no lote de nº 186, da Quadra 08 do Loteamento Summerville realmente consta uma casa nesse lote, porém conforme Guia de ITBI de nº 002173/2015 e foto do Google Earth com a data de 31/07/2015, confirma que a Senhor Rossana Piera vendeu o terreno para o senhor Carlos Antonio de Vasconcelos Barros antes da construção da casa.

Ficou constatado que no Alvará de Construção de nº 105/2014, no lote de nº 189, da Quadra 08 do Loteamento Summerville não possui nenhuma área construída conforme foto em anexo.

Para constar e produzir efeito legal, lavramos o presente Termo, que vai assinado por nós e pelo contribuinte e/ou seu representante legal.

  
JOSE JORGE VIEIRA ALCANTARA  
TÉCNICO TESOUREIRO MUNICIPAL - 00087

CIENTE: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Ass. contribuinte/representação legal)